

Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.645,71 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 161/08
(PROCESSO Nº 1320112006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 162/08
(PROCESSO Nº 200301848-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Wandete Aguilã da Silveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Wandete Aguilã da Silveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 163/08
(PROCESSO Nº 0683972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Martins Simão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Martins Simão**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 481,30 (quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 45.381,61 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 164/08
(PROCESSO Nº 033972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 165/08
(PROCESSO Nº 1083302001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 166/08
(PROCESSO Nº 033982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Isabel de Souza Félix**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Isabel de Souza Félix**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 167/08
(PROCESSO Nº 1053142003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Livia Lira Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Livia Lira Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 168/08
(PROCESSO Nº 1013972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Josiane S.C. de Alencar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Josiane S.C. de Alencar**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 169/08
(PROCESSO Nº 0382181999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Moreira de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Moreira de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00

(trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 170/08
(PROCESSO Nº 0462192001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 171/08
(PROCESSO Nº 294002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 172/08
(PROCESSO Nº 200710809-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Heleno Pessoa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heleno Pessoa de Oliveira**, Diretor da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira de Belém, referente ao Contrato Temporário nº 089/07, de 01.07.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 122

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processos abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 03.07.2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 2275
RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL QUE, COM BASE NO § 5º DO ART. 36, DA RESOLUÇÃO/TSE N.º 19.406 DECLAROU NULA A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA DO RECORRENTE SOB ALEGAÇÃO DE DUPLICIDADE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 160/2008/11ªZE.

RECORRENTE : LUIZ CLÁUDIO ALVES PASSOS

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA

RECORRIDO : JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ